



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

PARECER Nº 2/2026/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA/SEAD - GABIN
PROCESSO Nº 0006.016606.00002/2024-45

ANÁLISE Nº 2/2026/SEAD - DETIC

PARECER Nº	2/2026/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA
PROCESSO Nº	0006.016606.00002/2024-45

Em atenção ao MEMORANDO Nº 141/2026/SEAD - DEPAAC, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 137/2025 - COMPRASGOV nº 90137/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, material eletrônico e estruturais de T.I com vistas a atender as necessidades de atualização do parque tecnológico e/ou primeira aquisição para atender a secretaria de estado de administração – SEAD, ENCAMINHAMOS A ANÁLISE DEVIDAMENTE RETIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	QUANT. PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	PARECER TÉCNICO
41	Cabo HDMI, 5 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta dourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	08	08	E.L.S VIEIRA	PIX	APROVADO
42	Cabo HDMI, 2 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta dourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	05	05	QUALITY ATACADO LTDA	QUALITY	APROVADO

44	Cabo de extensão Elétrica: 20 metros, cabo pp 2x1.0mm, 10A, com no mínimo 3 tomadas Garantia de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNID	04	04	QUALITY ATACADO LTDA	OEM	APROVADO

Diante o exposto, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC manifesta-se tecnicamente neste sentido, haja vista que algumas empresas devidamente apontadas ofertaram produtos que não atenderam as especificações constantes no Edital, ocasião em que pugnamos pela desclassificação de suas propostas e passando-se a análise das subsequentes, em respeito ao art. 11, I e III da Lei nº 14.133/21.

Quanto aos itens/equipamentos aprovados, que estão na situação descrita no art. 227 do Decreto Estadual nº 11.36323, solicitamos que as empresas apresentem defesa da exequibilidade da contratação, apresentando notas fiscais, atestados de capacidade técnica, cotações de preços no mercado e outros documentos do tipo, devidamente planilhados para comprovar a exequibilidade dos produtos para a entrega no estado do Acre.

Atenciosamente e à disposição.

MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC
Portaria SEAD Nº 71 de 13/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 24/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019991505** e o código CRC **2EE28188**.